

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apae.barretos@hotmail.com

CNPJ 45.283.009/0001-95

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANUAL - ANO 2022

EMENDA PARLAMENTAR

VALOR RECEBIDO R\$ 370.000,00

Nome Da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 45.283.009/0001-95

E-MAIL: apae.barretos@hotmail.com

Endereço: Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos – SP

Município/UF: Barretos/SP

CEP: 14.787-170

Responsável pela Descrição: Gilda Ap. Costa

CPF: 132.138.948-50

Função: Assistente Social – CRESS

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas para assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apae.barretos@hotmail.com

CNPJ 45.283.009/0001-95

e com outras entidades do município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em quaisquer aspectos;

- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar no município as experiências Apaeanas;
- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- Desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

Objetivo Geral: Aquisição de recurso financeiro para custeio (recurso Humano, pagamento de pessoal mais encargos sociais (salário, férias e rescisões), necessários para o desenvolvimento de ações internas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Barretos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apae.barretos@hotmail.com

CNPJ 45.283.009/0001-95

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar

Espaço: Prédio próprio

Caracterização dos Serviços, Projetos, Programas e Benefícios: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias.

Relatório Anual – EMENDA

O valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) que a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE de Barretos, recebeu via Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ajuda de custo que veio em momento de grande necessidade para pagamento de pessoal, mais encargos sociais (salário, férias), principalmente rescisões contratuais, para melhoria na qualidade de atendimento a pessoa com deficiência. Em janeiro de 2022, foi realizado um pagamento de salário, cinco rescisões contratuais e pagamentos de encargos sociais. A ausência dos profissionais, não comprometeram as ações internas no setor assistencial, que independe dos serviços prestado pelos profissionais dispensados.

Fevereiro ocorreu sete rescisões necessárias, pois as atitudes pessoais de cada profissional dispensado estavam atrapalhando o bom andamento do trabalho em equipe, prejudicando o processo coletivo para bom desempenho das ações em benefício das pessoas com deficiência que frequentam o espaço institucional para aprendizagem, desenvolvimento de habilidades, potencialidades e desenvolvimento de autonomia.

No mês de março diminuiu o número de rescisões/encargos sociais, um dos funcionários por não se adequar ao perfil da entidade, um funcionário se

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apae.barretos@hotmail.com

CNPJ 45.283.009/0001-95

demitiu, outros dois precisaram ser demitidos por conta dos comportamentos pessoais inadequados ao que a APAE busca no mercado de trabalho, para acolher, acompanhar, orientar e nortear seu público alvo. Abril foi um mês de utilizar o recurso financeiro para pagamento de salários de trinta e quatro colaboradores e rescisões de cinco, mais pagamento de encargos sociais. As rescisões se fez necessárias, pois três funcionários que se encontravam em desalinho com as normativas internas da instituição, não colaborando com os demais profissionais na construção de meios que contemplem mudanças positivas para o desenvolvimento psicossocial das pessoas inclusas na APAE. No mês de maio o recurso somente foi utilizado para pagamento salarial/encargos sociais, para não acalentar problemas internos que prejudicasse o trabalho desenvolvido com as pessoas com deficiência intelectual e múltipla inclusas na APAE, para que se possa trabalhar com uma equipe satisfeita, com resultados positivos nos atendimentos ao público alvo, parte relevante em todo o processo de trabalho da instituição em prestar atendimento na área de assistência social por direitos na perspectiva da inclusão social, saúde e educação, o que foi feito também no mês de Junho e julho. No mês de agosto pela prefeitura Municipal de Barretos, setor financeiro, foi realizado o depósito no valor de R\$ 5,000,00 (cinco mil reais), de forma indevida na conta de recebimento de recurso proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. Após contato telefônico com o setor responsável pelo referido depósito comunicando o ocorrido, realizou-se a transferência para a conta prevista para tal feito. Neste mesmo mês foi devolvido a conta do referido plano de trabalho valor de R\$ 917,50, realizado o pagamento de juros e a transferência de rendimento do valor depositado do dinheiro aplicado.

Setembro foi um mês de devolutivas em contas devidas, devido a pagamentos indevidos, o setor administrativo utilizou o referido valor para pagamentos de colaboradores em regime CLT que prestam serviço para a APAE, importantes nos cuidados diários do espaço institucional e do setor administrativo, que indiretamente contribui para o bem-estar dos assistidos na instituição. Ainda

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apae.barretos@hotmail.com

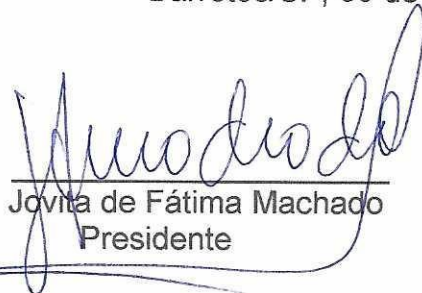
CNPJ 45.283.009/0001-95

com recurso financeiro em conta devido a devoluções por efetivação de pagamentos indevidos, foram pagos encargos sociais e rescisão de contrato, gastos obrigatórios e de direito dos funcionários, que ao receber se sentem respeitados e valorizados, retribuindo com ações satisfatória para o bem-estar das pessoas com deficiência inclusas na APAE. Ainda com recurso financeiro em conta devido a devoluções por efetivação de pagamentos indevidos, foram pagos encargos sociais e rescisão de contrato, gastos obrigatórios e de direito dos funcionários, que ao receber se sentem respeitados e valorizados, retribuindo com ações satisfatória para o bem-estar das pessoas com deficiência inclusas na APAE.


Do valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), recebido para pagamento de despesas com recurso humano, ano de 2021, pela Prefeitura Municipal, via Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, que contribuiu na realização de mudanças internas no quadro de funcionário, ocasionando melhora no atendimento à pessoa com deficiência, ainda resta na conta 21.933-9 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 1.284,50 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos), sendo do valor total R\$ 380,00 pertencente a instituição (recurso próprio).

O recurso recebido contribuiu muito para as mudanças internas, no que se refere a melhoria do atendimento as pessoas com deficiência, inclusas na instituição.

Barretos/SP, 30 de dezembro de 2022.



Jovita de Fátima Machado
Presidente



Gilda Aparecida Costa
Assistente Social